

28 AGO 2014

## FOLHA DE S. PAULO

# Prisões desvirtuadas

A violência e o descontrole nos presídios brasileiros denunciaram-se na penitenciária de Cascavel (PR), onde uma rebelião deixou ao menos cinco detentos mortos.

O motim, cujas causas ainda não são de todo conhecidas, começou na manhã de domingo. Nas 44 horas em que controlaram o prédio, os rebelados degolaram um preso diante dos negociadores e lançaram outros do telhado, a 15 metros de altura. Dois morreram na queda.

Para retomar a instalação, as autoridades trataram com detidos que se disseram membros da facção criminosa PCC (Primeiro Comando da Capital). Por causa da destruição quase total do local, cerca de 800 dos 1.083 internos tiveram de ser transferidos.

A rigor, a penitenciária não estava superlotada. Formalmente, tem capacidade para 1.116 detentos, embora 208 vagas tenham sido criadas nos últimos anos com o simples acréscimo de camas, sem ampliações do espaço físico.

O episódio em Cascavel é especialmente desalentador porque o Paraná vinha sendo apontado como um dos Estados com melhor gestão da população carcerária.

Em janeiro, a secretária da Justiça paranaense, Maria Tereza Uille Gomes, viajou ao Maranhão para ajudar a controlar o presídio de Pedrinhas, transformado em símbolo máximo dos notórios problemas nos cárceres nacionais.

A penitenciária maranhense, aliás, continua registrando assassinatos de detentos, apesar das reiteradas promessas de melhorias. No sábado, houve mais uma morte em Pedrinhas, a 12ª deste ano.

Não faltam barris de pólvora pelo país; são muitas as prisões superlotadas à mercê dos bandidos. Em São Paulo, por exemplo, o Centro de Detenção Provisória de Pinheiros, com capacidade para 2.176 detentos, mantém cerca de 6.500 presos. No Brasil havia, no ano passado, 550 mil prisioneiros para 309 mil vagas, de acordo com o Departamento Penitenciário Nacional.

A reintegração à sociedade, nessas condições, não passa de retórica vazia; os prisioneiros, embora sob custódia do Estado, caem nas mãos de facções criminosas. Os casos bárbaros, cada vez mais rotineiros, sugerem que as prisões brasileiras, em vez de frear a violência, terminam por alimentá-la.

28 AGO 2014

## FOLHA DE S. PAULO

REBELIÃO NO PR

**Preso desaparecido  
é encontrado vivo,  
embaixo de cama**

**DE CURITIBA** - Um preso que estava desaparecido desde o fim da rebelião na penitenciária de Cascavel, no Paraná, foi encontrado no final da tarde desta quarta-feira (27) embaixo de uma cama, numa das celas.

A rebelião, na qual cinco presos foram mortos, sendo dois decapitados, acabou na madrugada de terça (26). Somente mais de 30 horas depois esse detento foi encontrado.

A Secretaria de Justiça do Paraná não sabe se ele estava escondido para evitar agressões ou se planejava fugir.

Ele estava numa das alas que foi queimada pelos motinados, onde ficavam os acusados de crimes sexuais.

O detento foi encaminhado a um hospital —o governo não informou o motivo.

Agora, de acordo com a secretaria, o número de desaparecidos passou de sete para dois. Os outros quatro nomes eram de presos que já foram transferidos, informou a pasta.

# FOLHA DE S. PAULO

## STF rejeita pedido para que Jefferson deixe presídio

28 AGO 2014

Ex-deputado irá para o regime aberto em 2015

O plenário do Supremo Tribunal Federal negou nesta quarta-feira (27), por 5 votos a 3, um pedido de prisão domiciliar para o delator do mensalão, o ex-deputado Roberto Jefferson, que cumpre pena no Rio de Janeiro.

Jefferson queria cumprir em casa sua pena de 7 anos e 14 dias de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Segundo a defesa de Jefferson, como o condenado passou por uma cirurgia para tirar um tumor no pâncreas em 2012, ele necessita de uma série de cuidados especiais de higiene e alimentação que não poderiam ser oferecidos no presídio Ary Franco.

Em parecer, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, defendeu a manutenção de Jefferson no presídio. Segundo ele, a família do condenado pode levar à prisão alimentos diferenciados para garantir a saúde do detento.

A maioria dos ministros concordou com Janot, a começar pelo relator, ministro Luís Roberto Barroso. Ele disse que em abril de 2015 Jefferson terá cumprido um sexto da pena e irá para o regime aberto — mesmo benefício obtido por José Genoíno. Votaram com a defesa Luiz Fux, Marco Aurélio e Ricardo Lewandowski. (SEVERINO MOTTA)

## TRE do Rio solicita forças federais para garantir eleições

DO RIO - O Tribunal Regional Eleitoral do Rio aprovou por unanimidade nesta quarta-feira (27), a solicitação de forças federais para atuar nas eleições deste ano no Estado.

A medida foi adotada para garantir a segurança dos candidatos em comunidades dominadas por traficantes e milicianos. A partir do pedido do TRE, o Tribunal Superior Eleitoral decide que força irá solicitar para a eleição: se o Exército, como nas eleições passadas, ou se a Força Nacional.

Se o TSE aprovar o pedido, a força federal chegará ao Rio ainda durante a campanha e ficará até o fim das eleições.

## Globo deve divulgar agenda de Padilha, determina Justiça

DE SÃO PAULO - O TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de São Paulo determinou que a TV Globo exiba as agendas de Alexandre Padilha (PT) com a mesma periodicidade que as dos dois principais candidatos. A decisão foi uma resposta a um pedido do petista para ter seus compromissos divulgados diariamente.

A emissora só mostra todos os dias candidatos que alcançam 6% nas pesquisas. Padilha tem 5% e, assim, tem cobertura semanal. A decisão diz que não é preciso dedicar o mesmo tempo a todas as campanhas. A TV Globo afirmou que não se pronunciará até a publicação oficial da decisão. Cabe recurso.

28 AGO 2014

FOLHA DE S. PAULO

## Arruda não pode manter campanha, diz Janot

Defesa do ex-governador do DF diz que ele vai recorrer ao STF para continuar candidato

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, disse nesta quarta-feira (27) que o ex-governador José Roberto Arruda (PR), que teve seu registro de candidatura indeferido pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral), não pode mais seguir com sua campanha.

Segundo Janot, como o registro foi negado pela mais alta corte da Justiça Eleitoral, para seguir como candidato Arruda terá de obter uma decisão no Supremo Tribunal Federal garantindo o direito manter sua campanha durante o período em que um eventual recurso contra a decisão do TSE seja analisado.

Condenado por improbidade administrativa no último dia 9, em 2010 Arruda foi o primeiro governador do país a ser preso em pleno exercício do mandato. Líder nas pesquisas de intenção de votos no Distrito Federal, Arruda solicitou ao TRE seu registro de candidatura para o cargo de governador.

O pedido foi negado no último dia 12. Na madrugada do dia 27, o TSE analisou um recurso, mas manteve a candidatura barrada com base na Lei da Ficha Limpa.

Segundo Janot, além de uma decisão do STF para que Arruda possa seguir com a campanha, o ex-governador também poderá tentar, junto ao Superior Tribunal de Justiça, um recurso para suspender sua condenação do Tribunal de Justiça do DF.

Caso obtenha êxito, ainda de acordo com Janot, ele derubará o motivo de sua inelegibilidade, o que lhe devolverá o direito de fazer campanha e disputar as eleições.

Apesar da posição de Janot, a defesa do ex-governador defende uma tese diferente. O advogado José Eduardo Alckmin disse que seu cliente poderá seguir normalmente com sua campanha simplesmente apresentando um recurso ao Supremo.

Em um ato político nesta quarta (27), Arruda disse que se fosse covarde “não tinha chegado até aqui”. “Só não há jeito para a morte. Enquanto temos chance de recurso, por mais difícil que seja, me mantenho na luta”.

O ministro do STF Gilmar Mendes, que foi o único a votar a favor de Arruda, comprou a decisão do TSE com a de um “tribunal nazista”.

Mendes disse que o TSE analisava esses casos de uma maneira e, no processo de Arruda, mudou a jurisprudência: “A gente não cria jurisprudência ad hoc. Quem faz isso é tribunal nazista”. (SEVERINO MOTTA E MATHEUS LEITÃO)

JUDICIÁRIO

## Proposta muda forma de escolha dos ministros do Supremo

Uma proposta de emenda à Constituição apresentada pela senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) muda os critérios de composição do Supremo Tribunal Federal (STF) com o objetivo de dar à corte máxima do Judiciário brasileiro uma formação mais plural.

A PEC 3/2014 mantém algumas exigências feitas pelo texto constitucional atualmente em vigor, como idade de 35 a 65 anos, “notável saber jurídico”, “reputação ilibada” e aprovação pela maioria absoluta do Senado em votação secreta.

Mas a proposta tira do presidente da República a prerrogativa exclusiva de escolher os ministros. Se a mudança for aceita, diversas instituições passarão a indicar candidatos a ministros do STF, por meio de uma lista triplíce submetida ao chefe do Poder Executivo. Este, por sua vez, teria 30 dias úteis após o recebimento da lista para comunicar a escolha ao Senado.

Dos onze ministros do Supremo, dois deveriam vir do Superior Tribunal de Justiça; um dos Tribunais Regionais Federais e dos Tribunais Regionais do Trabalho (em escolhas alternadas); e um dentre os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. Todas as indicações seriam feitas pelos tribunais.

Além disso, o procurador-geral da República poderia designar um membro do Ministério Público da União. Haveria ainda uma vaga para o Ministério Público dos estados e uma a ser indicada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), desde que o escolhido tenha mais de dez anos de atividade na área. O Congresso Nacional teria o direito a uma designação e o presidente da República poderia fazer três escolhas.

A senadora Vanessa Grazziotin conta que se inspirou em experiências de outros países para apresentar a proposta de emenda à Constituição. Segundo ela, na Itália, por exemplo, a Corte Constitucional é composta por um terço de membros escolhidos pelo presidente da República, um terço pelo Parlamento e um terço pela própria Corte. Ainda de acordo com a senadora, um modelo parecido ao sugerido é adotado na escolha dos membros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

“Assim, cremos ter conseguido encontrar uma fórmula de escolha dos membros do STF que assegura pluralismo, respeito ao princípio federativo, responsabilidade política dos escolhidos e respeito aos critérios de competência técnica”, afirma a senadora na justificativa da proposta.

O Supremo é a instância judicial máxima no Brasil para julgar causas que envolvem a aplicação de dispositivos constitucionais — inclusive as ações que questionam a constitucionalidade de normas legais editadas em nível federal, estadual e municipal. É ainda a única corte com competência para processar e julgar, nas infrações penais comuns, diversas autoridades — como o presidente da República, o vice-presidente, membros do Congresso Nacional, os ministros do próprio STF e o procurador-geral da República.

A PEC 3/2014 aguarda designação de relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

28 AGO 2014

>>JUDICIÁRIO GAZETA DO POVO

# Anulada no Paraná, investigação sobre o TC segue no STJ

Superior Tribunal de Justiça apura o suposto envolvimento do presidente do Tribunal de Contas em fraude na licitação do anexo

Amanda Audi

Apesar de a investigação do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (Gaeco) ter sido anulada pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) na semana passada, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) continua apurando a participação do presidente do Tribunal de Contas do Paraná (TC), Artagão de Mattos Leão, no suposto esquema de fraude na licitação de R\$ 36,4 milhões para a construção de um novo prédio anexo do órgão.

Segundo o STJ, as escutas que embasaram a investigação — e que foram invalidadas pelo TJ paranaense — ainda podem ser usadas na apuração do tribunal superior. A decisão de seguir ou não o entendimento do TJ cabe ao ministro Mauro Campbell Marques, relator do caso no STJ.

A sindicância apura se Artagão cometeu crime contra a administração pública, em processo que corre em segredo de Justiça. A última movimen-

tação ocorreu na segunda-feira: o processo foi remetido ao Ministério Público Federal, que pediu vista para analisar o caso. A parte que envolve Artagão foi remetida ao STJ porque o presidente do TC tem foro privilegiado. O Gaeco encaminhou ao STJ vários documentos que indicariam o envolvimento de Artagão no esquema que, em tese, teria favorecido a construtora Sial Engenharia para vencer a licitação. Com os resultados da sindicância, o STJ decidirá se há indícios suficientes para abrir um inquérito ou iniciar uma ação penal. Ainda não há data para isso ocorrer.

## Anulação

O TJ invalidou as escutas usadas na investigação no âmbito estadual na semana passada. De acordo com a defesa dos acusados, o entendimento foi de que a autorização para as gravações foi concedida pelo Juízo de 1.º grau “sem a devida fundamentação”. O Gaeco informou que irá recorrer da decisão diretamente ao STJ assim que for notificado. Isso não havia acontecido até ontem.

A operação do Gaeco prendeu Luiz Bernardo Dias Costa, ex-coordenador-geral do TC, com R\$ 200 mil, que seria o pagamento de propina. Costa ocupava cargo subordinado a Artagão. Ele foi solto depois de ter pago R\$ 18 mil de fiança.

Outras cinco pessoas foram presas temporariamente em junho e já foram soltas.

A licitação para construção de um prédio anexo ao TC teve seis empresas concorrendo. Apesar de o certame ter sido na modalidade menor preço, a Sial apresentou apenas o terceiro menor valor e foi a vencedora. As outras empresas foram desclassificadas pelo TC por diversos motivos — uma delas até por ter oferecido preço “baixo demais”.

## Outro lado

Procurados pela reportagem, nenhum dos envolvidos quis se manifestar. O TC informou que ainda não foi notificado da decisão do TJ e que, até o momento, ninguém foi chamado para ser ouvido pelo STJ. Artagão está em viagem e informou que não irá comentar o caso. O advogado que o defende no STJ, Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch, não deu retorno à reportagem.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ENTENDA O CASO

28 AGO 2014

Veja os principais fatos envolvendo a licitação do Tribunal de Contas:

- Denúncia anônima ao Gaeco diz que a construtora Sial seria a vencedora de licitação para construção do anexo do TC.
- A Sial já era investigada por supostamente ter sido favorecida em contratos com o governo estadual para a construção de pelo menos três penitenciárias. Alguns dos envolvidos na investigação também estavam envolvidos no caso do TC.
- O Gaeco solicita permissão à Justiça para interceptar telefones. A autorização judicial é concedida.
- O TC desqualifica cinco empresas por diversos motivos e apenas a Sial permanece na concorrência, com uma proposta de R\$ 36,4 milhões (o terceiro menor valor).
- Em 18 de junho, o ex-coordenador-geral do TC Luiz Bernardo Dias Costa, é preso em flagrante com uma mala com R\$ 200 mil. Seria o pagamento de propina. Também foram presas temporariamente outras cinco pessoas.
- O nome do presidente do TC, Artagão de Mattos Leão, aparece nas investigações. A denúncia é enviada ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), por causa do foro privilegiado de Artagão.
- Acatando a defesa dos acusados, o Tribunal de Justiça do Paraná anula as escutas utilizadas na investigação, que é "engavetada" na esfera estadual.

CONTINUA

28 AGO 2014



STJ apura o caso porque o presidente do TC, Artagão de Mattos Leão, tem foro privilegiado.

## MP investiga caso envolvendo penitenciárias

A Sial Engenharia, construtora envolvida no suposto esquema de fraude na licitação do TC, também está sendo investigada pelo Ministério Público Estadual (MP), ao qual o Gaeco é vinculado, por suspeita de ter sido favorecida em contratos com a Secretaria de Obras do Paraná (atualmente Paraná Edificações) para a construção de presídios no estado. O favorecimento teria ocorrido em contratos da Penitenciária Central do Estado (PCE), em Piraquara; e das penitenciárias de Maringá e a de Cruzeiro do Oeste. A investigação também aponta envolvimento de servidores do governo estadual, mas não foram citados nomes. Não há mais detalhes porque a investigação corre em sigilo.

A abertura da investigação do Gaeco sobre o TC tem relação com os outros casos

## OUTRO LADO

Por e-mail, o proprietário da Sial, Edenílso Rossi, negou irregularidades na construção de penitenciárias e informou desconhecer que a construtora esteja sendo investigada por esses casos. "A Sial executou nos últimos 12 anos várias penitenciárias. Todas através de processo licitatório e todas devidamente concluídas e entregues ao estado", disse. Todos os contratos foram feitos por licitação na modalidade concorrência pública, ainda de acordo com ele. "Das obras citadas, algumas já foram finalizadas há mais de três anos. Que tenhamos conhecimento, não houve questionamentos." A Secretaria de Infraestrutura e Logística, responsável pela Paraná Edificações, informou, por meio da assessoria de imprensa, que não foi notificada pelo MP sobre o caso.

sob apuração. Para investigar a licitação do Tribunal de Contas, o Gaeco recebeu denúncia anônima dizendo

que a Sial seria a vencedora da licitação e dando outras informações de como o tribunal agiria com o certame. Alguns dos envolvidos também apareciam na investigação dos casos envolvendo penitenciárias. A coincidência dos nomes foi um dos motivos que levou ao início da apuração no TC.

Naquele momento, o TC já havia desqualificado três das seis empresas que ofereceram propostas para a construção do prédio anexo. Com as informações coletadas na investigação sobre as penitenciárias e a confirmação de alguns pontos da denúncia anônima, o Gaeco solicitou à Justiça permissão para interceptar telefones. A Justiça permitiu as escutas. Com o desenrolar das investigações, o Gaeco prende o ex-coordenador-geral do TC em flagrante com uma mala de dinheiro na mão depois de a Sial ter vencido o certame. Mais tarde, o Tribunal de Justiça invalidou as interceptações telefônicas alegando que a permissão foi dada sem fundamentação e de maneira precipitada. (AA)

28 AGO 2014

GAZETA DO POVO

# Rebelião teve influência do PCC

Segundo autoridades e agentes penitenciários, presos ligados à facção podem ter planejado o motim que matou cinco pessoas

Raphael Marchiori

A presença do Primeiro Comando da Capital (PCC) na Penitenciária Estadual de Cascavel (PEC) vai muito além da exibição das iniciais da facção criminosa em bandeiras durante a rebelião de 44 horas que tomou a unidade no início da semana. Segundo agentes penitenciários e autoridades ligadas ao sistema carcerário, o local abriga presos da facção e a presença deles ajuda a explicar a barbárie que resultou em 5 mortos e 25 feridos.

Agentes ouvidos pela reportagem sob a condição de anonimato disseram que a presença da facção na PEC é conhecida desde gestões passadas e que o PCC “tem grande parcela de responsabilidade no motim”. “Há muitos arrebatados pelo PCC, mas apenas uns sete ou oito já estavam batizados”, contou um desses agentes. O batismo é uma espécie de ritual de iniciação no qual o detento é apresentado por outro já batizado e ambos pingam uma gota de sangue em um copo com cachaça artesanal produzida dentro dos presídios e bebem.

Até outubro do ano passado, o governo do Paraná relutava em reconhecer a presença do PCC em penitenciárias do estado. Naquele mês, porém, o jornal *O Estado de São Paulo* teve acesso a uma investigação do Ministério Público de São Paulo que apontou a presença do PCC em 22 estados, sendo o Paraná o segundo com a maior quantidade de faccionados (623).

A partir dessa revelação, a Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju) admitiu a presença do PCC no Paraná, mas sempre alegou que o grupo estava controlado. Presos faccionados, inclusive, estariam concentrados na Penitenciária Estadual de Piraquara I. Mas, segundo Paulo Damas, juiz da Vara de Execuções Penais de Cascavel, quatro presos de alta periculosidade foram transferidos para a PEC recentemente. “Não sei até que ponto eles estão envolvidos na rebelião, mas são muito perigosos e acredito que são faccionados.”

Há a hipótese também de rixa entre facções dentro do presídio. Entre os cinco mortos, o IML identificou três. Um deles é Juareci Gromowski, que havia sido preso em 2008 por

furto e voltou a ser preso neste ano por roubo. Segundo informações iniciais, os mortos faziam parte do grupo detido na ala chamada de “seguro”, onde ficam presos condenados por estupro ou assassinato de crianças. “Se não era estupro, poderia ser ligado a facções rivais, como o Primeiro Comando do Paraná”, disse um agente.

Os outros dois mortos identificados são: Sergio Humberto de Melo, 35 anos, preso desde 2003 por estupro de vulnerável, e Cícero Gomes Nogueira, cuja pena não foi divulgada.

Colaborou Luiz Carlos da Cruz, correspondente em Cascavel

## DESAPARECIDOS

O número de desaparecidos após o motim na PEC caiu de sete para dois após nova checagem nas listas dos 797 presos transferidos. A redução ocorreu porque as transferências foram realizadas em caráter de urgência, de acordo com a Seju, e alguns nomes não constavam na lista inicial. Além disso, um dos desaparecidos foi localizado vivo, escondido sob uma cama dentro da penitenciária. O paradeiro de outros dois presos ainda é desconhecido. Eles podem estar mortos ou terem fugido. A inspeção deve durar ao menos até amanhã.

28 AGO 2014

## GAZETA DO POVO

### **CURSO**

#### **Direito notarial e de registro**

- **DATA:** 29 e 30 de agosto.
- **DESCRIÇÃO:** organizado pela Escola Nacional de Notários e Registradores - Ennor, em parceria com o TJ-PR e com o Sindicato dos Escrivães Notários e Registradores do Paraná - Sienoreg-PR, as aulas serão realizadas por renomados professores, todos mestres ou especialistas que irão tratar sobre temas relativos a Notas, Protesto e Registros Públicos. Aguarda-se a presença de desembargadores, juizes, notários, registradores, advogados, substitutos, estudantes de Direito e demais profissionais atuantes na área.
- **PALESTRANTES:** Mário Camargo, Graciano Pinheiro de Siqueira, Luiz Guilherme Loureiro e Eduardo Augusto.
- **LOCAL:** auditório do Tribunal de Justiça do Paraná - Nossa Senhora da Salette - Centro Cívico.
- **INSCRIÇÕES (gratuitas) podem ser feitas pelo [www.anoreg.org.br/cursos](http://www.anoreg.org.br/cursos) - mais informações: (41) 3077-1010 / (61) 3323-1555.**

## CELSO NASCIMENTO

### **Quem? 1**

O deputado Luiz Cláudio Romanelli (PMDB) conseguiu colocar em pé a Agenda Paraná - uma relação de projetos estruturais que dependem do governo federal. O documento pretende ser a base de discussões com os candidatos à Presidência, deles esperando o devido comprometimento. Enfim, portanto, a Assembleia produziu algo mais do que homenagens e auxílio-moradia para juizes.

### **Quem? 2**

Só há um probleminha: o Paraná tem líderes com estatura para exigir compromissos dos presidenciáveis e, depois, de quem for eleito? Não há exemplos recentes que nos levem a uma conclusão positiva.

### **Pelo contrário**

O ex-prefeito de Foz do Iguaçu, Paulo MacDonald, teve seus direitos políticos suspensos por três anos por improbidade administrativa. Verdadeiro ou falso? Falso: quem divulgou a notícia errada foi um promotor do Ministério Público. MacDonald foi absolvido e não condenado pelo Tribunal de Justiça. Agora ele espera que o promotor corrija o erro e lhe peça desculpas.

28 AGO 2014

## GAZETA DO POVO

### CATANDUVA

#### Justiça condena faculdade e alunos por trote violento

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) condenou três universitários e a mantenedora das Faculdades Integradas Padre Albino, de Catanduva (SP), a indenizar em cerca de R\$ 8,3 mil - cerca de R\$ 70 mil atualizados - uma estudante que sofreu ferimentos graves em trote violento, nas dependên-

cias da faculdade, em 2000. A decisão do TJ, publicada na terça-feira, confirma sentença dada em 2009 em primeira instância e à ela cabe recurso ao STJ. A decisão beneficia Mariângela Chaves, que adquiriu sequelas permanentes causadas por queimaduras provocadas por produto químico de lavar carros jogado em suas costas durante a recepção aos calouros, em 2000. Três estudantes do 2º ano do curso foram condenados.

### GUARAPUAVA

#### Presas postam fotos sensuais de dentro da cadeia

Ao menos duas presas tiraram fotos sensuais dentro da Cadeia Pública de Guarapuava, na Região Central do Paraná, e publicaram as imagens em redes sociais. As fotografias, feitas com celulares, foram tiradas em abril e descobertas por agentes carcerários. As detentas têm cerca de 30 anos e foram denunciadas por tráfico de drogas. Ambas são presas provisórias, ou seja, ainda não foram con-

denadas. Uma delas está detida desde abril; a outra, há cerca de um ano. Nas fotos, elas aparecem deitadas nas camas de concreto, que ficam no alojamento feminino da cadeia. Após a descoberta das fotos, os agentes fizeram uma inspeção e encontraram um celular na cela. "Infelizmente isso acontece. Os presos escondem muito bem", disse o chefe da cadeia pública de Guarapuava, Altemir Nascimento. Segundo ele, somente neste ano 40 celulares foram apreendidos na cadeia. (que abriga homens e mulheres) em posse dos presos.

### STF nega prisão domiciliar a Jefferson

Por 5 votos a 3 o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) negou ontem um pedido do delator do mensalão, Roberto Jefferson, que, devido a problemas de saúde, queria cumprir em casa sua pena de sete anos e 14 dias de prisão. Jefferson foi condenado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Segundo a defesa de Jefferson, como o condenado passou por uma cirurgia de retirada de tumor no pâncreas em 2012, ele necessita de uma série de cuidados especiais de higiene e alimentação que não poderiam ser oferecidos no presídio Ary Franco, no Rio de Janeiro.

### Ação na Justiça Federal suspendeu licença prévia do terminal

Em 2010, a empresa Porto Pontal conseguiu junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) a Licença Ambiental Prévia para a construção do terminal, mas uma ação movida na Justiça Federal conseguiu suspender a licença. A ação foi por movida por Mário Teixeira, presidente da FENCCOVIB, a federação dos trabalhadores que atuam na área portuária.

De acordo com a decisão dos desembargadores do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre, a Fundação Nacional do Índio (Funai) não foi ouvida antes da concessão da licença. No entorno da área onde será construído o terminal de contêineres estão duas ilhas - a Cotinga e a Rasa da Cotinga - que abrigam comunidades indígenas. A decisão saiu no dia 1º de julho e a Funai tem 90 dias para se pronunciar. De acordo com o empresário João Carlos Ribeiro, a empresa está aguardando o termo de referência da Funai para dar início às medidas compensatórias. Ele acredita que, com o posicionamento da fundação, a ação deve ser encerrada, já que não existem outros questionamentos. (CJ)

28 AGO 2014

## GAZETA DO POVO

### Justiça Eleitoral veta propaganda de Richa em hangar da PM

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná concedeu liminar que proíbe a veiculação de propaganda eleitoral do governador e candidato à reeleição Beto Richa (PSDB) com imagens do hangar onde são estacionados os helicópteros da Polícia Militar. A decisão atende a pedido da senadora Gleisi Hoffmann, candidata do PT a governadora. Em caso de descumprimento, a multa diária é de R\$ 20 mil por veiculação. De acordo com a decisão, as propagandas eleitorais foram gravadas nas dependências do órgão público e um servidor em exercício foi entrevistado. Segundo o juiz Leonardo Castanho Mendes, o comportamento fere resolução do TSE que proíbe o uso de serviço público em favor de candidatura. De acordo com a assessoria de Richa, a gravação foi realizada com autorização da PM. Além disso, o helicóptero teria sido filmado durante uma ação normal. A coligação deve recorrer.

### Requião perde ação para retirar seis vídeos de site

O candidato ao governo do Paraná Roberto Requião (PMDB) sofreu duas derrotas na Justiça Eleitoral. Ele perdeu uma ação contra o Google, solicitando a retirada de vídeos do Youtube. O candidato também teve negado um recurso e segue obrigado a abrir espaço em seu site e perfis de redes sociais para direito de resposta a Beto Richa (PSDB). As duas decisões foram assinadas pelo juiz auxiliar do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) Leonardo Castanho Mendes. Na ação movida contra o Google, o senador pedia a retirada de seis vídeos do canal do Youtube "Xô Requião". Mendes entendeu que apenas um vídeo apresentava, de fato, conteúdo ofensivo. Na outra decisão, o TRE manteve uma condenação que o obriga a conceder direito de resposta a Richa. Requião havia afirmado de forma errada que o tucano teria desistido de ações judiciais movidas contra concessionárias.

### Gleisi recebe multa por propaganda em outdoor

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE) multou, na terça-feira, a candidata do PT ao governo do estado, Gleisi Hoffmann, seu vice e a coligação em R\$ 5 mil, cada um, por propaganda eleitoral irregular. Um outdoor próximo a um restaurante do bairro Santa Felicidade, em Curitiba, trazia uma foto de Gleisi e o número de urna. Pela lei eleitoral, são proibidas propagandas eleitorais maiores que quatro metros quadrados. "A reprodução da imagem da candidata com o seu nome e número de urna resulta em clara propaganda e divulgação da candidatura da representada", afirmou o juiz Leonardo Castanho Mendes na decisão. A coordenação jurídica da campanha de Gleisi informou que já recorreu. Segundo o advogado Gustavo Guedes, a colocação da propaganda foi de iniciativa da própria administração do restaurante para ajudar na identificação do evento, não da campanha.

28 AGO 2014

# GAZETA DO POVO

## PR é o 2.º em ações contra a imprensa nesta eleição

Projeto “Eleição Transparente”, da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo, contabilizou 72 processos em 18 estados

*Katna Baran*

O Paraná está em segundo lugar no país em pedidos de retirada de conteúdo e censura contra veículos de comunicação em época de campanha eleitoral. É o que aponta um levantamento da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), que mapeia ações judiciais de candidatos que tentam evitar que portais, redes sociais, blogs e publicações noticiem informações que considerem negativas para suas campanhas.

Até então, o projeto “Eleição Transparente” contabilizou 72 processos em 18 estados — 14% movidos por candidatos do Paraná. Em primeiro lugar está Alagoas, com 18% das ações e, em terceiro, o Maranhão (12%). A base de dados é alimentada pelos representantes legais de empresas que foram intimadas pela Justiça Eleitoral por causa da publicação de informações.

“Não necessariamente houve uma condenação, pois já consideramos o pedido”, explica o presidente da Abraji, José Roberto de Toledo.

Ele observa que a ferramenta é importante para montar uma base quantitativa de dados sobre processos judiciais contra empresas de mídia e tecnologia, em especial no período eleitoral. “Sempre houve uma espécie de assédio judicial aos meios de comunicação e há uma impressão empírica de que o número de ações está crescendo, ainda mais em época de eleição, mas não há levantamento recente sobre isso”, diz.

Até então, quatro veículos alimentam o banco de dados — entre eles, a Gazeta do Povo —, mas a Abraji está procurando outros parceiros. A maior parte das ações trata de pedidos de censura prévia e retirada de conteúdo de empresas de mídia e tecnologia.

### Serviço

O portal “Eleição Transparente” é um projeto experimental organizado pela Abraji, desenvolvido com o apoio do Google e a ajuda de empresas de mídia e tecnologia. Acesse o site: [www.eleicaotransparente.com.br](http://www.eleicaotransparente.com.br).

28 AGO 2014

## GAZETA DO POVO

» CASO DIEGO GONCIERO

# Justiça decide hoje se haverá júri popular

Três membros da  
organizada  
atleticana Os  
Fanáticos são  
acusados da morte  
do paranista Diego  
Henrique Gaab  
Gonciero em 2012

Julio Filho,  
especial para a Gazeta do Povo

■ A Justiça define hoje se os três acusados pela morte do torcedor paranista Diego Henrique Gaab Gonciero irão a júri popular. A decisão será tomada ao meio-dia, na audiência de instrução e julgamento do Tribunal do Júri, em Curitiba. Os réus são Gilson da Silva Teles, Fabio Marques e Juliano Rodrigues, membros da torcida organizada atleticana Os Fanáticos.

No mesmo horário e local, está programado um protesto dos familiares do jovem. A principal reivindicação é a

transferência do réu Juliano Rodrigues, que é advogado, da prisão domiciliar para uma penitenciária.

Gonciero, de 16 anos, foi assassinado no dia 1º de julho de 2012, com tiros disparados de um carro, quando participava de uma confraternização com a torcida do Sport Recife na sede da torcida organizada tricolor Fúria Independente, perto do Estádio Durival Britto.

Marques, conhecido como “Barba Ruiva”, assumiu a autoria, após os exames de balística apontarem que os disparos saíram de uma arma pertencente a Rodrigues — ambos são ex-presidentes da Os Fanáticos. Teles estaria conduzindo o veículo no momento dos disparos.

“Esperamos que vão a júri popular e peguem pena máxima. O que fizeram com meu filho não se faz com ninguém, matar alguém de graça, sem ter feito nada de errado, como se fosse um bicho”, afirma o pai da vítima, José Roberto Gonciero.

O advogado da acusação, Alexandre Oliveira, confir-

mou que irá solicitar a transferência de Rodrigues para a Penitenciária Estadual de Piraquara. “Todas as testemunhas foram localizadas e estão cientes. Não trabalhamos com outra possibilidade a não ser a de um júri popular. Temos os indícios de autoria e a materialidade do crime. Esperamos, por se tratar de crime premeditado e qualificado, no mínimo 20 anos de para cada acusado”, afirma.

Para o advogado de defesa de Rodrigues, Claudio Dalledone, a hipótese de seu cliente ir para a penitenciária está descartada. “A lei diz que, na ausência de uma sala de estado maior, prerrogativa dos advogados, o réu será transferido para prisão domiciliar. A pedido da juíza, tanto a Polícia Militar quanto as Forças Armadas e o sistema carcerário responderam que essa estrutura não existe no nosso estado”, explica, adiantando que pretende desqualificar a principal prova. “Foi apresentada outra arma. A do Juliano [Rodrigues] nunca saiu de sua casa”, garante.

# Lei da Anistia 35 anos

28 AGO 2014  
GAZETA DO POVO

Conhecer a verdade sobre os horrores cometidos durante a ditadura é essencial, mas reabrir processos em pouco ou nada contribuiria para a completa pacificação dos espíritos

**A** atuação da Comissão Nacional da Verdade e tantos outros organismos da sociedade civil que se dedicam a tirar das trevas o que escondem os porões da ditadura militar que dominou o Brasil por duas décadas (1964-1985) está fazendo nascer uma nova compreensão sobre o significado e o alcance da Lei da Anistia — dispositivo que neste 28 de agosto completa 35 anos. Ela foi apresentada como resultado de um acordo tácito entre os ditadores e os que combatiam o regime, pelo qual a anistia deveria ser “ampla, geral e irrestrita”.

À época, entendeu-se que a anistia — se levado em consideração apenas o sentido etimológico de esquecimento — deveria proteger de quaisquer punições tanto os que torturaram e assassinaram presos políticos quanto os que, de armas nas mãos, praticaram atos de terrorismo e também deixaram rastros de sangue inocente pelo caminho. Perdoados ambos os lados, imaginava-se que se abririam as portas da reconciliação nacional e se poderia dar início à reconstrução da democracia sem que o passado histórico precisasse ser dolorosamente lembrado a cada instante. Não há etimologia, no entanto, que seja capaz de apagar o passado. Ele precisa ser conhecido, subir à superfície, não apenas como sinal de respeito à história do país, mas,

sobretudo, como fonte de inspiração e de segurança de que não se repetirão aqueles horrores vividos por toda uma geração. Revelações trazidas à tona por inúmeros depoentes perante as comissões da verdade, de lado a lado, são graves o bastante para uma reflexão que vá além da amnésia consentida. Dias atrás, o relato da jornalista Míriam Leitão, presa e torturada apesar de estar grávida, fez ressurgir o choque da sociedade em relação às arbitrariedades cometidas pelo regime militar. Daí a necessidade também de desenvolvermos uma nova compreensão sobre o alcance da Lei da Anistia — diante, especialmente, do senso de injustiça que surge quando se percebe que os torturadores do passado não serão levados a tribunais, nem punidos por seus atos.

O Supremo Tribunal Federal (STF) já se pronunciou sobre a Lei da Anistia, considerando-a intocável em seu sentido amplo, geral e irrestrito. Mas não se pode desconhecer que há entendimentos desatentos e perfeitamente defensáveis, como lembra o coordenador do Fórum Paranaense de Resgate da Verdade, Memória e Justiça em artigo publicado ontem nesta página. Ele lembra o entendimento da Corte Interamericana de Direitos Humanos a respeito do caráter imprescritível de crimes hediondos cometidos por agentes do Estado — a corte chegou a condenar o Brasil pela não punição desses crimes.

**CONTINUA**

28 AGO 2014

## GAZETA DO POVO

### CONTINUAÇÃO

Entretanto, é de se imaginar que reabrir processos (de lado a lado) em pouco ou nada contribuiria para a completa pacificação dos espíritos — talvez muito pelo contrário. A intenção da Lei da Anistia, de fazer o país olhar para a frente e facilitar a restauração da democracia no Brasil, não exclui a necessidade de olhar o passado e compreendê-lo; mas indica que o risco de viver continuamente no passado é perder a perspectiva de que há um país a (re) construir. Não nos custa lembrar, neste sentido, a lição de Nelson Mandela — vítima-símbolo da intolerância do apartheid na África do Sul, país que sofreu com feridas ainda mais profundas que o Brasil. Eleito presidente após penar por quase três décadas nas masmorras brancas, enfrentou os próprios companheiros de luta contra o racismo, preferindo a reconciliação nacional à reabertura dessas mesmas feridas.

28 AGO 2014

# FOLHA DE LONDRINA

# Defensoria Pública

## estuda

## ação coletiva

## contra o Estado

**Órgão aguarda contato de parentes de presos e pode defender também agentes penitenciários mantidos reféns**

Diego Prazeres

*Reportagem Local*

Cascavel - A Defensoria Pública do Paraná (DPPR) aguarda o contato das famílias dos cinco presos mortos e outros 25 feridos durante a rebelião na Penitenciária Estadual de Cascavel (PEC) para decidir como irá encaminhar os processos indenizatórios contra o governo do Estado. O coordenador do Grupo de Trabalho de Execução Penal da DPPR, advogado Eduardo Pião Ortiz Abraão, explicou que há dois caminhos processuais a seguir: ingressar com ações individuais para cada detento morto e ferido no motim ou fazer uma ação coletiva representando todas as vítimas. "Precisamos identificar as vítimas e colher as provas necessárias para propormos as ações, mas fundamentalmente aguardamos os contatos das famílias, por isso estamos colocando as sedes das defensorias públicas do Estado à disposição para que os familiares nos procurem", afirmou, destacando que a DPPR também possui a lista

*PEC é a  
quinta maior  
unidade do sistema  
penal do PR*

dos sentenciados transferidos para outras unidades penitenciárias do Estado.

Abraão destacou também que a Defensoria pode ingressar com ações em favor dos dois agentes penitenciários feitos reféns pelos detentos. "Avaliamos a necessidade econômica deles, e se for de interesse dos familiares, podemos defendê-los também. É importante a sociedade entender que nosso trabalho nesse caso consiste em garantir o bom funcionamento do sistema penitenciário. A defesa pública dos sentenciados é uma obrigação, mas estamos com as portas abertas para atender a situação dos agentes penitenciários, se se fizer necessário", observou.

A FOLHA ligou diversas vezes para o diretor do Departamento de Execução Penal (Depen), Ceziando Paredes,

que passou o dia inspecionando algumas unidades penitenciárias que vão receber os presos transferidos da PEC, mas não conseguiu contato. Foi divulgado ontem que o Depen identificou três dos cinco presos mortos na rebelião em Cascavel e localizou um dos sete detentos que estão desaparecidos. O preso foi encontrado em uma das celas da PEC.

### TRANSFERÊNCIAS

Em nota oficial divulgada sobre a rebelião na Penitenciária Estadual de Cascavel, que durou 45 horas e resultou na morte de cinco detentos, a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju) informou que determinou a transferência de 797 presos para unidades penais de Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Cruzeiro do Oeste, Maringá e Região Metropolitana de Curitiba.

**CONTINUA**

28 AGO 2014

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

Os presos provisórios ainda não sentenciados, cerca de 280, serão mantidos em uma das poucas galerias da PEC que não foram destruídas no motim. Já os detentos que cumpriram a progressão do regime e aguardam o alvará de soltura, além dos que têm pena a cumprir até o fim deste ano, serão transferidos para a Penitenciária Industrial de Cascavel (PIC), anexa à PEC.

A morosidade na condução dos processos penais e a falta de uma melhor assistência jurídica foram apontadas pelo Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná (Sindarspen) como um dos fatores que teriam contribuído para a deflagração da rebelião. Segundo a Seju, dos 1.036 presos que estavam lotados na PEC, 280 ainda não foram condenados, um índice de 27%. Na nota, a secretaria afirma que “espera-se a realização emergencial de mutirão carcerário para analisar, com rapidez, a situação jurídica dos presos condenados ou provisórios, com o engajamento dos Órgãos Competentes”.

Outra medida anunciada pelo governo após a rebelião é a determinação de que seja feito um levantamento de quantos casos de pessoas encarceradas estão sem mandado de prisão cumprido no Paraná, além de instituir o dispositivo de alerta automático eletrônico para controlar o devido cumprimento da ordem judicial de prisão.

O comunicado não menciona possíveis ações relacionadas a outros pontos de reivindicação dos detentos da PEC, como fim dos maus tratos no interior da unidade, mais condições de higiene, atendimento médico adequado e refeições que não estejam vencidas. A Penitenciária Estadual de Cascavel é a quinta maior unidade do sistema penal do Paraná, com capacidade para 1.116 presos. Na nota, a Seju diz que além de servidores, a PEC conta com um quadro de 149 agentes penitenciários, número que o Sindarspen afirma ser de 120. O Sistema Penal do Paraná é composto por 19.566 vagas, onde estão 19.841 presos, segundo a Secretaria, o que confirma a provável saturação das penitenciárias que receberão os presos transferidos da unidade de Cascavel.

28 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA

# STF nega pedido de prisão domiciliar de Jefferson

Condenado por corrupção  
passiva e lavagem de dinheiro,  
delator do mensalão alegava  
problemas de saúde

Severino Motta

Folhapress

Brasília - Por 5 votos a 3, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) negou ontem um pedido do delator do mensalão, Roberto Jefferson, que, devido a problemas de saúde, queria cumprir em casa sua pena de sete anos e 14 dias de prisão. Jefferson foi condenado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Segundo a defesa de Jefferson, como o condenado passou por uma cirurgia de retirada de tumor no pâncreas em 2012, ele necessita de uma série de cuidados especiais de higiene e alimentação que não poderiam ser oferecidos no presídio Ary Franco, no Rio de Janeiro.

Em parecer enviado ao STF, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, já havia defendido a manutenção de Jefferson no presídio. De acordo com ele, a família do condenado pode levar ao estabelecimento prisional alimentos diferenciados para garantir a saúde do detento. A maioria dos minis-

tros concordou com Janot, a começar com o relator da matéria, ministro Luís Roberto Barroso. Ele lembrou decisão do plenário que negou prisão domiciliar ao ex-presidente do PT José Genoino por entender que milhares de presos no país sofrem com doenças, mas, seguem como internos no sistema prisional.

Barroso também destacou que, em abril de 2015, Jefferson terá cumprido um sexto de sua pena, o que lhe dará direito à chamada progressão de regime. Como o delator está no semiaberto, poderá ir para o aberto, quando se passa o dia livre e, à noite, o condenado se recolhe à sua casa. O benefício é o mesmo obtido por Genoino, que, no início do mês, mudou de regime e hoje cumpre sua pena no regime aberto em Brasília. Durante o julgamento, os ministros Luiz Fux, Marco Aurélio Mello e o presidente da Corte, Ricardo Lewandowski, concordaram com a defesa e entenderam que, devido à necessidade do acompanhamento de saúde e alimentação diferenciada, ele deveria cumprir sua pena em prisão domiciliar.

28 AGO 2014

## FOLHA DE LONDRINA

# Mendes fala de 'tribunal nazista' no caso Arruda

Severino Motta

Folhapress

**Brasília** - O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes, que também integra o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e foi o único a votar pela manutenção da candidatura do ex-governador José Roberto Arruda (PR), comparou ontem a decisão da Corte Eleitoral sobre o político com a de um "tribunal nazista". Mendes reclamou pelo fato do TSE historicamente analisar casos de inelegibilidade de uma maneira e, no processo de Arruda, ter mudado sua jurisprudência para impedir a candidatura do ex-governador. "Quem tem responsabilidade institucional justifica (mudanças em sua jurisprudência). Estou mudando por causa disso. E não faz de conta que, ontem eu estava votando assim, e hoje é assado. Isso é brincadeira de menino", disse.

Questionado se o TSE deveria ter justificado a mudança de jurisprudência, o ministro respondeu afirmativamente. "Claro, isso é evidente. Agora, para este caso eu voto assim... A gente não cria jurisprudência ad hoc (para um caso específico). Quem faz isso é tribunal nazista, não é?", disse.

O ministro destacou que o TSE julgou diversos casos semelhantes ao de Arruda. A discussão posta dizia respeito à possibilidade de uma condenação tomada após o pedido de registro de candidatura de um político ser

usado para sua impugnação. A Lei das Eleições diz que "as condições de elegibilidade e as causas de inelegibilidade devem ser aferidas no momento da formalização do pedido de registro da candidatura". Por isso, na avaliação de Mendes, uma condenação após tal formalização não pode influir no julgamento do registro da candidatura. Ainda de acordo com Mendes, o TSE historicamente vinha julgado casos semelhantes tomando como marco temporal justamente o momento da formalização do pedido de registro de candidatura. Arruda apresentou seu pedido à Justiça Eleitoral no dia 4 de julho e só foi condenado por improbidade pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios no dia 9. Por isso, na avaliação de Mendes, a condenação não poderia ser usada para impedir sua candidatura.

A maioria dos ministros do TSE, no entanto, entendeu que o registro de candidatura não pode ser tomado como um "ato simples", e sim como um "ato complexo". Ou seja, não pode ser encerrado somente no momento de seu protocolo e deve ser compreendido como todo o período em que o processo é analisado. Por isso, decidiram que, enquanto o pedido de registro estiver tramitando na Justiça Eleitoral, seja na primeira instância seja em grau de recurso, eventuais condenações poderão ser usadas para impedir uma candidatura.

28 AGO 2014

## FOLHA DE LONDRINA

### INFORME

#### **Cavalos do Requião**

Na ação original, Requião solicita a exclusão de seis vídeos postados pelo usuário "Xô, Requião". São cinco entrevistas e o "Funk do Cavalinho", este, único que teve a exclusão determinada. O vídeo é uma sátira sobre a investigação do Ministério Público acerca da denúncia de que mais de 80 cavalos do candidato, à época em que era governador do Estado, ficaram sob os cuidados da Polícia Militar – o mesmo caso também é apurado pela Corregedoria da PM. O magistrado determinou a exclusão porque não foi possível identificar o autor e não devido ao conteúdo, que não considerou ofensivo. Sobre os outros vídeos, Requião argumentou que usam de montagem e trucagens, o que é vedado pela legislação eleitoral, mas o juiz não se convenceu porque o candidato não indicou onde ocorreram essas alterações.

#### **Imagens do hangar**

Sob pena de R\$ 20 mil, o juiz Leonardo Castanho Mendes determinou que o governador do Paraná Beto Richa (PSDB), candidato à reeleição, pare de utilizar durante seu programa eleitoral gratuito na TV imagens internas de instalações públicas. O juiz se refere a um hangar onde estão estacionados os helicópteros da Polícia Militar. A liminar foi concedida pelo juiz dentro de uma representação proposta pela coligação da candidata do PT ao governo do Estado, Gleisi Hoffmann. Cabe recurso.

#### **Legislação eleitoral**

Em seu despacho, Mendes explica que o comportamento do concorrente tucano fere trecho da resolução 23.404, do Tribunal Superior Eleitoral, que veda o uso de serviço público em favor de candidatura. "A regra, de elevado teor moral, busca exatamente mitigar a prevalência que o candidato à reeleição, por sua própria condição de chefe dos serviços públicos, ostenta em detrimento de outros candidatos. Não se tratando de local de acesso irrestrito, inclusive por questões óbvias de segurança, é evidente que a eles o governador teve acesso em razão das funções por ele desempenhadas", escreve o juiz.

28 AGO 2014

## FOLHA DE LONDRINA INFORME

### Multados por outdoor

A Justiça Eleitoral condenou a candidata ao governo do Paraná Gleisi Hoffmann (PT), o seu vice Haroldo Ferreira (PDT), e a coligação "Paraná Olhando pra Frente" em R\$ 5 mil cada pelo uso de um outdoor para um evento da campanha, em Curitiba, em um restaurante no bairro Santa Felicidade. A multa foi aplicada porque o front light com nome e número da candidata, disposto dentro do estacionamento do estabelecimento, era visível do lado de fora e extrapolava os limites máximos de metragem permitido pela legislação eleitoral. O juiz Leonardo Castanho Mendes também rechaçou a possibilidade de desconhecimento sobre o engenho por parte dos envolvidos justamente porque o evento foi em promoção à campanha deles.

### MAZZA

#### MP reticente

Se a sentença contra o ex-deputado Moysés Leônidas saiu na imprensa no caso da operação gafanhoto por que nada mais se sabe sobre os procedimentos que alcançam até ex-presidentes da Assembleia? Se a matéria chegou ao juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública, feita a denúncia pelo Ministério Público, para aquele julgamento não se entende o "privilégio" da notícia e nada se adiante sobre os demais deputados e ex-deputados envolvidos, inclusive alguns pregoeiros da moral e que fazem disso uma postura na campanha eleitoral.

# Ministro chama TSE de 'tribunal nazista'

Gilmar Mendes, presidente interino da corte eleitoral, critica decisão que barrou candidatura do ex-governador do DF José Roberto Arruda

Mariângela Gallucci | BRASÍLIA

O presidente interino do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Gilmar Mendes, comparou ontem a corte a um tribunal nazista ao comentar a decisão que barrou a candidatura do ex-governador do Distrito Federal José Roberto Arruda (PR) ao Palácio do Buriti. Segundo ele, o TSE mudou a jurisprudência ao julgar em pleno período eleitoral a situação de Arruda.

"A gente não cria jurisprudência ad hoc (para uma finalidade específica). Quem faz isso é tribunal nazista, né?", afirmou o ministro.

Por seis votos a um, o plenário do TSE confirmou na madrugada de ontem a decisão de barrar a candidatura do político condenado por improbidade administrativa com base na Lei da Ficha Limpa. Gilmar Mendes foi o único a votar pela liberação da candidatura de Arruda.

A defesa do ex-governador pedia tentava derrubar a decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal que indeferiu a candidatura de Arruda. A corte aproveitou a ocasião para fixar uma regra que deve valer para casos semelhantes.

Na prática, uma condenação por órgão colegiado por improbidade, por exemplo, pode causar inelegibilidade mesmo se estabelecida em data próxima às eleições, caso o processo de registro de candidatura ainda esteja nas instâncias ordinárias. No caso das eleições estaduais, os TREs e o próprio TSE são considerados instâncias ordinárias.

A defesa de Arruda argumentava que a inelegibilidade deve ser analisada na data do pedido de registro de candidatura.

Conforme Gilmar Mendes, o tribunal vinha decidindo de forma diferente ao julgar situações semelhantes à de Arruda. Ele acusou o tribunal de não ter justificado a mudança de entendimento. "Todo tribunal tem escrúpulo em mudar jurisprudência. E justifica. Quem tem responsabilidade institucional justifica: 'Estou mudando por causa disso.' E não faz de conta que, ontem eu estava votando assim, e hoje é assado. Isso é brincadeira de menino", afirmou o ministro.

No caso Arruda, o registro foi solicitado em 4 de julho. Cinco dias depois, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal confirmou a condenação dele por improbidade administrativa. Em seguida, o TRE considerou que Arruda é inelegível porque a Lei da Ficha Limpa estabelece que os condenados por tribunais não podem ser candidatos. Ele então recorreu ao TSE, que manteve a decisão desfavorável a ele.

Para a maioria dos ministros do TSE, o registro de uma candidatura não pode ser entendido como um ato simples, mas como um ato complexo. De acordo com eles, o processo só é concluído quando o pedido de registro é analisado pela Justiça Eleitoral. Durante o julgamento, o relator do recurso no TSE, Henrique Neves, observou que embora no momento do pedido de registro não houvesse uma condenação pelo TJ, atualmente o ex-governador é inelegível.

Candidato a um novo mandato de governador, Arruda poderá ainda recorrer ao Supremo Tribunal Federal. Assim como entendia o TSE, o Supremo concluiu em julgamentos recentes que as condições de elegibilidade devem ser verificadas no momento da formalização do pedido de registro.

Questionado se há chance de o Supremo também modificar a jurisprudência, Gilmar Mendes respondeu: "Não sei. Nós temos o entendimento aqui, inclusive, da necessidade de quando há mudança de jurisprudência não se aplicar de imediato."

Gilmar Mendes exerce interinamente a presidência do TSE porque o presidente da Corte, José Antonio Dias Toffoli, está em viagem para participar de uma conferência no México. A reportagem entrou em contato com a assessoria de Toffoli para que ele comentasse as declarações do colega. Mas, segundo a assessoria, o ministro estava viajando e não foi localizado.

**Vídeo.** Ontem, horas antes do julgamento, o site da revista Época revelou um vídeo no qual Arruda afirmava ter votos favoráveis à sua candidatura. No vídeo, sinaliza o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso estaria "trabalhando" para convencer Gilmar Mendes liberá-lo.

Fernando Henrique divulgou uma nota sobre o caso. Confirmou que Arruda falou com ele sobre o recurso no TSE para saber se seria julgado a tempo de ele concorrer à eleição. "Apenas indaguei o ministro Gilmar se havia chance de isso ocorrer. Fui informado de que haveria um julgamento anterior que pré-julgaria o caso. Nada mais pedi a ninguém nem nada mais me foi dito." / COLABOROU BEATRIZ BULLA

**O 'Escrúpulo'**

"A gente não cria jurisprudência ad hoc (para uma finalidade específica). Quem faz isso é tribunal nazista, né? (...) "Todo tribunal tem escrúpulo em mudar jurisprudência. E justifica (...) 'Estou mudando por causa disso.' E não faz de conta que, ontem eu estava votando assim, e hoje é assado"

**Gilmar Mendes**

PRESIDENTE INTERINO DO TSE

28 AGO 2014

O ESTADO DE S. PAULO

# Juiz critica reitoria da USP e greve será julgada

Victor Vieira

ESTADÃO  
•edu

Reuniões são suspensas e tribunal decidirá sobre aumento salarial e se houve abuso

Terminou sem sucesso ontem a segunda tentativa de acordo na Justiça entre a Universidade de São Paulo (USP) e o sindicato dos funcionários da instituição, em greve há três meses por reajuste salarial. A reitoria não apresentou proposta de aumento. A Justiça do Trabalho suspendeu as reuniões de conciliação e deve decidir nas próximas semanas sobre a negociação salarial, além da legalidade dos cortes de ponto dos grevistas e o possível caráter abusivo da paralisação.

O desembargador que conduziu o encontro de conciliação, Davi Furtado Meirelles, cobrou propostas de reajuste da reitoria e fez duras críticas ao desconto pelos dias parados dos grevistas. Para ele, o corte de ponto só poderia ser feito após negociação com o sindicato ou de sentença que julgasse a greve abusiva. "Esse corte de salário é contra a lei", disse. O magistrado recomendou à universidade que não cortasse os pontos no próximo pagamento, o que não foi acatado pela reitoria. O Ministério Público do Trabalho (MPT) classificou a medida como "arbitrária".

Grevistas reclamam que os dias parados já foram anotados nesta folha de pagamento. No

último mês, 1,6 mil funcionários tiveram parte ou todo o salário descontado, segundo os grevistas. O Sindicato dos Trabalhadores da USP (Sintusp) acredita que a adesão dos servidores à greve é de 80%, mas a reitoria estima participação menor. A paralisação de funcionários e docentes já é uma das mais longas das categorias.

A USP alega que o desconto pelos dias parados tem o objetivo de impedir novos piquetes. A universidade ainda aguardará a decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.<sup>a</sup> Região (TRT-2) para definir se haverá novos cortes de ponto.

**Reajuste.** Sobre o congelamento de salários, a USP voltou a atribuir o reajuste zero à crise financeira. Segundo a reitoria, os gastos com a folha de pagamento são de cerca de 105%, motivados pelo descontrole orçamentário da última gestão. "A falta de reajuste não pode ser justificada por erros da administração passada", ponderou Meirelles. "O trabalhador não pode ser penalizado." Ele também criticou a falta de agilidade da USP para resolver a paralisação. Na semana que vem, o processo será encaminhado para o MPT e, quando retornar ao TRT-2, será julgado por um colegiado de desembargadores.

A reitoria diz que qualquer au-

mento agravará a situação das contas da universidade e aponta risco de futuros processos de improbidade administrativa, caso se aprove um aumento. Na próxima semana, o Conselho Universitário, órgão máximo da USP, e o conselho de reitores das universidades estaduais voltam a discutir o dissídio.

O presidente do Sintusp, Magno de Carvalho, considerou a reunião um avanço. "A Justiça mostrou que os salários não podem ser confiscados e a USP deve apresentar proposta de reajuste", disse. Os funcionários defendem que, segundo o orçamento aprovado em fevereiro, há verbas disponíveis para o aumento salarial.

28 AGO 2014

# O ESTADO DE S. PAULO

## Juiz libera remédio à base de maconha

Pela primeira vez, paciente que sofre de dor crônica consegue o direito de importar medicamento com THC, princípio ativo da droga

**Marcelo Portela**  
BELO HORIZONTE

A Justiça Federal em Minas Gerais autorizou pela primeira vez no País a importação de Sativex, um medicamento feito à base de tetraidrocannabinol (THC), princípio ativo da maconha. A liminar beneficia a universitária Juliana Paollinelli Novaes, de 35 anos, que sofre de dores crônicas e espasmos musculares.

Ontem, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) foi notificada da decisão e informou que, agora, Juliana precisa apenas informar como o medicamento entrará no País para que possa importar o produto.

Mãe de duas filhas, a estudante é vítima de uma síndrome neurológica diagnosticada em 1997 e que, desde então, causou uma série de problemas de saúde, incluindo “dor neuropática crônica intratável, desencadeando sudorese, taquicardia, tremores e náusea”, segundo laudo médico incluído na ação judicial. Ela foi submetida a duas cirurgias e chegou a usar uma bomba de morfina dentro do organismo, mas nenhum tratamento surtiu efeito.

Segundo o advogado Emílio Figueiredo, a universitária tentou obter o medicamento, um spray bucal à base de maconha produzido pela britânica GW Pharmaceuticals e cuja comercialização é liberada em diversos países como França, Canadá, Espanha e a própria Inglaterra, em unidades de saúde pública. “Ela foi às secretarias de Saúde do Estado e do município. Ambas negaram porque é um medicamento com substância proibida pela Anvisa”, disse o

advogado. A saída, de acordo com ele, foi procurar a Justiça. “Sabendo que importar diretamente é proibido, a gente buscou a tutela da Justiça para garantir o direito da Juliana de importar esse medicamento”, explicou.

E, no último dia 22, o juiz Valmir Nunes Conrado, substituto da 13.<sup>a</sup> Vara Federal em Belo Horizonte, concedeu a liminar pedida pela universitária. O magistrado se baseou em laudo médico e ressaltou que, como “somente esta derradeira terapia teria trazido resultados satisfatórios”, autorizou a importação do medicamento. Ele observou ainda que eventuais pesquisas para se avaliar a “conveniência” do registro ou liberação do medicamento levam tempo “com o qual a autora inquestionavelmente não conta”.

**Outros casos.** Este ano, decisões semelhantes foram proferidas pela Justiça para permitir a liberação do canabidiol, outra substância derivada da maconha, que igualmente figura na lista de proscritos, mas sem efeito psicoativo.

Até agora, a Anvisa já autorizou 50 pedidos de importação dos medicamentos à base de canabidiol. As solicitações começaram a ser feitas em abril, quando mães e familiares de crianças que sofrem de crises convulsivas passaram a recorrer ao produto, considerado suplemento em outros países, como alternativa de tratamento. Dos pedidos de canabidiol, dois são fruto de ações judiciais.

A Anvisa esclareceu que pacientes com recomendações médicas têm alternativa de encontrar diretamente para a

agência um pedido para liberação de importação de medicamentos que não têm registro no País, sem necessidade de recorrer à Justiça.

Para isso, é preciso apresentar um pedido excepcional de importação para uso pessoal. Esse pedido deve vir acompanhado de prescrição médica, laudo e termo de responsabilidade. O prazo médio para análise dos documentos e definição sobre liberação é de uma semana. / COLABOROU LÍGIA FORMENTI

28 AGO 2014

BEMPARANÁ

# ! Justiça proíbe panfletos de dissidentes

Com a perda da sede do PMDB, o reconhecimento da nova Executiva Estadual pela direção nacional do partido, a proibição da banda dos dissidentes e agora o veto da distribuição de panfletos, finalmente o candidato ao governo Roberto Requião (PMDB) retomou o controle do partido na guerra interna contra a ala contrária à sua candidatura. O Tribunal Regional Eleitoral decidiu ontem proibir mais uma cartada do grupo que defendia o apoio do partido à reeleição do governador Beto Richa (PSDB).

Depois do quarto pedido de vista, os panfletos contendo ataques contra Requião distribuídos pelo secretário-geral do PMDB de Curitiba, Doático Santos, foram proibidos de serem distribuídos e já não cabe recurso da decisão. A corte do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR) por maioria com o voto de minerva do desembargador Edson Vidal Pinto, proibiu que Doático distribuísse panfletos contra Requião, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil.

Acompanhado de um chaveiro e de maioria dos membros do diretório estadual do PMDB, o senador Roberto Requião, candidato ao governo, conseguiu a dissolução da Comissão Executiva Estadual do partido do Paraná, no último dia 15, com apoio de 42 dos 71 membros dos diretórios municipais, em uma reunião foi realizada na sede no diretório na Rua Vicente Machado, em Curitiba. O principal argumento para viabilizar a medida e destituir Serraglio, o ex-governador Orlando Pessuti e outros dis-

sidentes, foi a acusação de infidelidade partidária por não apoiarem a candidatura do partido ao Palácio Iguazu. A mudança foi aprovada pelo presidente nacional da legenda Michel Temer, apesar do protesto dos destituídos.

Por entender que a dissolução não tinha amparo legal, sem sucesso, o presidente destituído Osmar Serraglio fez uma série de pedidos de intervenção. Encabeçados pelo ex-governador Orlando Pessuti; os deputados estaduais Stephanes Junior e Alexandre Curi; e o secretário municipal do partido Doático dos Santos, os dissidentes provoveram eventos com banda e chegaram a levar um cavalo até a Boca Maldita – tradicional centro do debate político em Curitiba – para deslegitimar a candidatura de Requião. O grupo foi contra a indicação de candidatura própria do partido na convenção estadual, no final de junho. Eles pretendiam apoiar o governador Beto Richa (PSDB), candidato à reeleição.

Além da destituição dos membros da direção, a Justiça já deliberou em razão da “fidelidade partidária” e reconheceu que os membros não devem fazer campanha contra o candidato da legenda, muito menos apoiar o adversário.

A guerra interna do PMDB contou com episódios policiais em que o ex-governador Pessuti procurou a delegacia para registrar ocorrência contra a “invasão” da sede do partido no dia da reunião convocada por Requião. Além disso, oficiais de Justiça já foram até a casa de Doático duas vezes para apreender panfletos contra Requião.

28 AGO 2014

## BEMPARANÁ

### Sem resposta

O pedido de resposta do candidato ao governo Roberto Requião (PMDB) contra a rádio BandNews FM foi negado pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR). Requião contestava um comentário do apresentador do jornal matutino da rádio, Ricardo Boechat, sobre o uso de estrutura da Polícia Militar para abrigar 88 cavalos do então governador do Paraná, entre 2003 e 2009. Bochet disse que Requião teria se apropriado de patrimônio público para custear o tratamento e criação de cavalos na Granja Canguiri, utilizando, inclusive, uma sonoplastia que simula "som de vômito" ao pronunciar o nome do candidato. Os desembargadores de TRE-PR negaram por unanimidade o pedido de resposta. Para o relator, juiz Lourival Pedro Chemim, as críticas jornalísticas não extrapolaram a esfera da liberdade de imprensa. "Não há, no caso em comento, desequilíbrio eleitoral passível de ensejar o direito de resposta pleiteado. Não houve ofensa grave à honra do candidato representante, apesar da existência de linha tênue entre a ofensa e a crítica ácida e jocosa".

### Outdoor

A candidata ao governo do Paraná Gleisi Hoffmann (PT), o vice na chapa, Haroldo Ferreira (PDT), e a Coligação "Paraná Olhando pra Frente" foram multados em R\$ 5 mil cada, pelo uso de um outdoor para propaganda irregular na entrada do restaurante Madalosso, no bairro Santa Felicidade, em Curitiba. A decisão de ontem à tarde do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná apontou que, ao usar um outdoor luminoso para propaganda política em frente a um restaurante, no horário de almoço no dia 16 de agosto, Gleisi infringiu duas leis eleitorais. O uso de outdoor é ilegal durante o período eleitoral. "A reprodução da imagem da candidata com o seu nome e número de urna resulta em clara propaganda e divulgação da candidatura da representada", afirmou o juiz Leonardo Castanho Mendes.

### Helicópteros

O juiz auxiliar Leonardo Castanho Mendes acatou pedido da coligação da candidata do PT ao governo, senadora Gleisi Hoffmann, e proibiu o governador e candidato à reeleição, Beto Richa (PSDB), de usar imagens capturadas no interior de instalações públicas em sua propaganda eleitoral. A multa é de R\$ 20 mil por veiculação. A ação tem como base propaganda no qual o governador aparece no hangar de helicópteros da Polícia Militar para falar do serviço médico de emergência implantando em sua administração.

### EM BAIXA



O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitou ontem pedido do ex-deputado federal **ROBERTO JEFFERSON** para cumprir prisão domiciliar. Jefferson foi condenado a sete anos prisão em regime semiaberto na Ação Penal 470, o processo do mensalão.

28 AGO 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

# GARANTIDA NA JUSTIÇA

Reitor da UFPR  
consegue liminar  
pra reunião que  
decide hoje sobre  
gestão do HC

Da Gazeta do Povo

**A** Justiça Federal expediu ontem uma liminar que determina a aplicação de multa de R\$ 10 mil ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Terceiro Grau Público de Curitiba (Sinditest) por conselheiro da Universidade Federal do Paraná (UFPR) que foi impedido de ingressar no prédio da Reitoria para participar da reunião de hoje. A sessão deliberativa do Conselho Universitário irá definir a aprovação ou não do contrato de co-

gestão do HC e da Maternidade Victor Ferreira do Amaral com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh). Ao todo são 63 conselheiros.

De acordo com a liminar, assinada pelo juiz da 11ª Vara Federal, Flavio Antônio da Cruz, será cobrada uma multa de R\$ 100 mil caso a realização da reunião do conselho seja impedida por responsabilidade dos manifestantes. “Obviamente, a cobrança da referida multa será indevida, caso os conselheiros se atrasem por motivos não imputáveis aos manifestantes. Caberá à UFPR demonstrar, todavia, mediante os meios probatórios pertinentes (testemunhas, vídeos etc.), a responsabilidade dos manifestantes quanto ao eventual atraso, inibição da reunião do conselho”, diz o juiz na liminar. O juiz também requisitou força policial a fim de assegurar a

plena realização da reunião.

A decisão atende o pedido do reitor da UFPR, Zaki Akel Sobrinho, que solicitou um interdito proibitório para garantir a realização da sessão. A medida foi tomada após manifestantes impedirem o acesso dos membros do Conselho em outras duas oportunidades. O quórum necessário para a realização da sessão é de 33 membros do Conselho.

Akel ressalta ainda que não será proibida nenhuma ação contrária ao contrato com a Ebserh. “O livre direito de manifestação está garantido. O pátio da Reitoria estará livre. A única preocupação é que os conselheiros possam adentrar no prédio”, afirma. Será montada uma tenda com transmissão ao vivo do Conselho no pátio da universidade e também será transmitido em tempo real através da TV UFPR e da internet.

# 28 AGO 2014

## TRIBUNA DO PARANÁ

### Ex-PM condenado a seis anos

Giselle Ulbrich

O motorista de ônibus e ex-policiaI militar Edison José Antunes, 45 anos, foi condenado a seis anos de prisão em regime semiaberto, antontem, no Fórum de Colombo. Em 1994, quando ainda era policiaI, ele matou um homem a tiros, em frente ao módulo policiaI em que trabalhava, naquela cidade, depois de uma briga de bar.

O crime aconteceu na noite de 8 de outubro de 1994. Por pouco, o processo não prescreveu, já que está prestes a completar 20 anos. Segundo apurações da policia na época, Edison estava num bar, no início da Rodovia da Uva, com outro policiaI, quando se desentendeu com outro cliente por causa do pagamento de uma bebida. Ambos brigaram e saíram do boteco. Cerca de 200 metros adiante, em frente ao módulo policiaI onde Edison trabalhava, ele se desentendeu novamente com o desafeto, identificado como Jair, e o matou.

Edison foi excluído da PM. Saiu da cadeia, refez a vida e seu último emprego era o de motorista de ônibus. Com o regime semiaberto, Edison poderá sair da cadeia durante o dia para trabalhar.

#### CONDENADA

**A** BRF, detentora das Marcas Sadia e Perdígão, foi condenada a pagar indenização no valor de R\$ 1 milhão por oferecer condições degradantes de trabalho. A condenação é resultado de uma ação do Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR) em Umuarama de 2012, após investigação que constatou condições laborais precárias e trabalhadores vivendo em condições análogas à escravidão. As irregularidades se deram em atividades de reflorestamento promovidas em uma fazenda arrendada pela BRF em Iporá.

#### ADIADO

**O** júri do policiaI militar Ademar José Skiar, que aconteceria hoje no Tribunal do Júri, foi adiado para 16 de outubro. O advogado do réu, Cláudio Dalledone, atua em outro caso, que terá uma audiência de instrução também no Tribunal do Júri hoje, o do torcedor do Paraná Clube, Diego Henrique Raab Gonclero, morto por integrantes da torcida organizada Fanáticos, do Atlético Paranaense. Ademar é acusado de matar Márcio Gustavo de Camargo, em novembro de 2011, num suposto confronto. Márcio teria sido confundido com um vizinho, que estava sendo investigado pela policia.

28 AGO 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

# Justiça manda liberar remédio à base de maconha

Esta é a primeira vez que a Justiça determina que a Anvisa libere um remédio a base de THC

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) informou por meio da assessoria de imprensa não ter sido notificada sobre a decisão da Justiça de Minas que determinava a liberação de medicamento que leva em sua fórmula o principal componente da maconha, o Tetraidrocanabinol (THC).

A agência afirma que quando for oficialmente comunicada encaminhará uma notificação para a liberação do produto importado pela paciente.

Esta é a primeira vez que a Justiça determina que a Anvisa libere um remédio a base de THC, uma substância proibida no Brasil.

Este ano, decisões semelhantes foram proferidas pela Justiça para permitir a liberação do canabidiol, outra substância derivada da maconha, que igualmente figura na lista de proscritos, mas sem efeito psicoativo. ●